



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.432 DE 28 DE JULHO DE 1.980.

"QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE  
R\$. 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEI -  
ROS) PARA COBRIR DESPESAS COM JUROS =  
DE EMPRÉSTIMO POR ANTECIPAÇÃO DE RE -  
CEITA".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal um Crédito Especial de R\$. 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado à cobertura de despesas com juros de empréstimo por Antecipação de Receita, contraído com a agência do Banco do Estado de São Paulo S/A. local, e que terá a seguinte classificação:

	<b>6. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u></b>	
	<b>6.4 <u>Administração e Encargos Gerais</u></b>	
03	Administração e Planejamento	
0308	Administração Financeira	
03080320	Controle Interno	
3.2.6.5.	Juros de Outras Dívidas	
03080322.89	Juros de empréstimo por antecipação da receita.....R\$. 200.000,00	
	<b>TOTAL .....R\$. 200.000,00</b>	<b>=====</b>

ART. 2º. O presente Crédito Especial será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações:

	<b>6. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u></b>	
	<b>6.4 <u>Administração e Encargos Gerais</u></b>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Diversos Encargos Gerais	
03080402.28	Licença à Premio Remunerada a Servidores do Quadro Fixo....R\$. 100.000,00	
4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.6.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	
03080401.02	<b>Aquisição de Ações.....R\$. 100.000,00</b>	
	<b>TOTAL .....R\$. 200.000,00</b>	